

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1030/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE  
OURO BRANCO .

A Câmara Municipal de Ouro Branco, MG. por  
seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade  
pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Ouro Branco

Artigo 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de abril de 1995.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal